



Câmara Municipal da Aliança

ALIANÇA

—

PERNAMBUCO

LEI Nº 679

EMENTA: Fica denominada de "CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES" e DR. GENÉSIO GOMES DE MORAES, à ruas - do loteamento PROGRESSO de Aliança, bairro norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

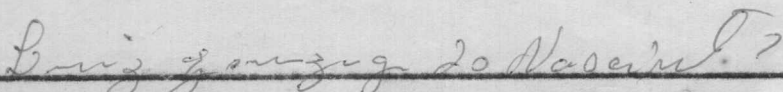
Art. 1º - Fica denominada de "CÔNEGO ANTÔNIO SARAIVA DE MENEZES", A rua situada na margem da Estrada PE.64, do loteamento PROGRESSO de Aliança, Bairro norte.

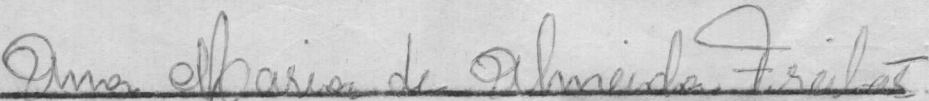
Art. 2º - Fica denominada de "DR. GENÉSIO GOMES DE MORAES", a rua que liga esta Cidade a Vila de Causiras.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1970.


LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE


LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO


ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIO